



# *CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS*

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 Fone: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000

E-mail: contato@camaraareias.sp.gov.br

---

## PARECER TÉCNICO

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Encontra-se nesta Procuradoria para parecer, veto ao Projeto de Lei nº 05/2022, de autoria do Vereador Edson Rezende Rodrigues, que dá nova denominação a rua que menciona.

Alega o Executivo Municipal em sua mensagem de veto ser o projeto de lei contrário ao interesse público, ante o fato que, deve ser mantido o nome anterior – Rua Cardoso de Melo, ante a importância estadual e nacional do nome.

O veto é político, quando a matéria é considerada contrária ao interesse público; jurídico, se entendida como inconstitucional; ou por ambos os motivos – inconstitucionalidade e contrariedade ao interesse público. Quanto à abrangência, pode ser total ou parcial, sendo que neste último caso deve recair sobre texto integral de artigo, parágrafo, inciso ou alínea (art. 66, §1º e §2º, da CF). Ou seja, palavras ou períodos não são passíveis de veto.



# CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 Fone: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000

E-mail: contato@camaraareias.sp.gov.br

No caso, o veto apostado é político, já que o Chefe do Poder Executivo em sua mensagem alega falta de interesse público.

Diante de todo exposto, do ponto de vista de constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, a Procuradoria Jurídica *OPINA*, s.m.j., pela viabilidade técnica do Veto ao Projeto de Lei Legislativo nº. 05/2022.

No que tange ao mérito legislativo, a Procuradoria Jurídica não irá se pronunciar, pois, caberá aos Srs. Vereadores, no uso da função legislativa, verificar a viabilidade da aprovação, respeitando-se para tanto, as formalidades legais e regimentais.

O processo de votação é nominal, quórum maioria qualificada, votação única.

É o meu parecer, s.m.j.

Areias, 01 de agosto de 2022.

  
Dra. ANGELA MARIA REZENDE RODRIGUES

Procuradora Jurídica – Matrícula 007